



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

1

Sexta-feira • 7 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3933

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jeremoabo publica:

- Ato de Declaração / Ratificação ao Ato de Dispensa de Licitação n. 03/2022.
- Ratificação ao Ato de Declaração de Dispensa de Licitação.
- Ato de Declaração / Ratificação ao Ato de Dispensa de Licitação n. 04/2022.
- Ratificação ao Ato de Declaração de Dispensa de Licitação.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Dispensas de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.809.041/0001-75
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000.
Fone: (0xx75) 3203-2106 - Site: www.jeremoabo.ba.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 415/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

ATO DE DECLARAÇÃO / RATIFICAÇÃO AO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no **artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e mediante parecer jurídico constante nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2022 e Processo Administrativo nº 415/2021, a favor da pessoa física **RENILDA SOUZA SILVA**, CPF nº 566.456.945/04, no valor global de R\$ **10.800,00 (Dez mil, oitocentos reais)**, pelo período de **03/01/2022 a 03/07/2022**, referente à **locação de imóvel localizado na Rua Delmiro Gouveia, nº 109, 1º Andar, Térreo, centro Jeremoabo/BA, para atender as instalações da Delegacia de Polícia Local**, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo n.º 415/2021.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Jeremoabo, 03 de Janeiro de 2022.

João Batista S. Andrade
Sec. Mun. de Administração
Portaria: Nº 001/2021

JOÃO BATISTA SANTOS ANDRADE
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, proferido pelo Sr. João Batista Santos Andrade, secretário municipal de Administração e cidadania, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelece o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Jeremoabo, 03 de Janeiro de 2022.

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.809.041/0001-75
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000.
Fone: (0xx75) 3203-2106 - Site: www.jeremoabo.ba.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 404/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

ATO DE DECLARAÇÃO / RATIFICAÇÃO AO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no **artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e mediante parecer jurídico constante nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2022 e Processo Administrativo nº 404/2021, a favor da pessoa física **ANTONIO JOVINO DA SILVA**, CPF nº 316.256.495-68, no valor global de R\$ 9.600,00 (Nove mil e Seiscentos reais), pelo período de 03/01/2022 até 03/01/2023, referente à Locação de imóvel localizado na Rua Dr. José da Costa Borges, s/nº, Centro, Jeremoabo/BA, para funcionamento da sede das instalações do Detran, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, tudo de conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo n.º 404/2021**.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Jeremoabo, 03 de Janeiro de 2022.

João Batista S. Andrade
Sec. Mun. de Administração
Portaria: Nº 001/2021

JOÃO BATISTA DOS SANTOS ANDRADE
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, proferido pelo Sr. João Batista dos Santo Andrade Secretário Municipal de Administração, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelece o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Jeremoabo, 03 de Janeiro de 2022.

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal